



## RESOLUÇÃO nº 03/2018

**Súmula: Aprovar exclusão de Cadastro do Cadunico**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2018,

Considerando:

1. a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. a reunião realizada em 20/03/2018 entre a comissão deste conselho e a Instância local de Controle Social do Programa Bolsa família
5. a deliberação da plenária.

**Resolve:**

**Artigo 1º:** Aprovar a exclusão de 06 cadastros do Cadastro Único conforme segue:

	NOME	NIS
	<b>FALECIDO</b>	
1	HELENA GIL	209.498.691.41
	<b>FAMILIA NÃO LOCALIZADA ACIMA DE 4 ANOS</b>	
1	MARIA NORMA NEVES FERREIRA	007.026.916.58
	<b>SOLICITAÇÃO DA FAMÍLIA</b>	
1	ALEXANDRA EVANGELISTA	044.952.700.01
2	BRUNA CAMARGO (Aver/2017 Grupo 3)	044.564.262.92
3	LUCILDA PEREIRA DA ROCHA	
4	SENHORINHA RIBEIRO DE SOUZA (Ave/2017 Grupo 4)	048.222.444.40

**Artigo 2º:** Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 20 de março de 2018.

**Cristiane Teixeira de Souza**  
**Presidente do CMAS**